

PORTARIA COREN-SE Nº 100 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000100/2025-08;

CONSIDERANDO o Projeto da Escola de Enfermagem do COREN-SE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Colaborador [REDACTED], portador do [REDACTED] ENF, para ministrar o Curso Habilitação em Sutura para os Enfermeiros Responsáveis Técnicos das Unidades de Urgência dos municípios de Sergipe, no dia 21 de fevereiro de 2025, das 13h30, na Universidade Tiradentes/ CTC-E06 (Centro de Treinamento Cirúrgico-E06);

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 18/02/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 4 por [katia.vieira](#) em 18/02/2025 15:43:47.